



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 279/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL.

DATA : 07/03/2023
CHAMAMENTO Nº : 02/2019
ADITAMENTO : 279/2019 - 4

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, **COMUNIDADE FAROL**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.08.402.589/0003-28, com sede na Francisco Anselmo Scachetti, nº 32, Vale do Sol, CEP 13.332-205 – Indaiatuba - São Paulo, telefone (19) 3875-1020, e-mail comunidadefarol.indaia@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, cuidadora, portador(a) da cédula de identidade RG n. 66.846.730-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n. 034.367.236-73, residente a Estrada Municipal I, 922, Bairro Belchior, Indaiatuba - SP, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que tem por OBJETO atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil para Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Rua – Abrigo Institucional Feminino (Lote 04), conforme Termo de Referência constante do Edital nº 41/19 e Plano de Trabalho, que independente de anexação e fixação faz parte integrante do contrato e deste termo de aditamento, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 03/04/2023 a 02/04/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 02/19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 279/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos.

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 12.429,60 (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 185.955,49 (Cento e oitenta e

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.39.00 - DR 01.500.0051 (Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 07 de março de 2023.


NILSON ALCIDES GASPARG
Prefeito Municipal


DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado de forma digital por
CELIA RODRIGUES DE
OLIVEIRA:03436723673
Dados: 2023.03.09 11:40:45
-03'00'

CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestores:
Paulo Roberto Batista Ferreira

Maria Cristina Coelho Dias

Viviane Roberta Barnabé

/Mn



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	COMUNIDADE FAROL
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	Nº 279/19 - 4
OBJETO	:	Prorroga vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 185.955,49
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 07 de março de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 034.367.236-73

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: 

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 034.367.236-73

Assinatura: CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA:03436723673 Assinatura de forma digital por CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA:03436723673
Dados: 2023.03.09 11:41:37 -03'00'



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: _____

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	:	Secretario Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	COMUNIDADE FAROL
CNPJ	:	Nº 08.402.589/0003-28
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	279/2019 - 4
DATA DA ASSINATURA	:	07/03/2023
VIGÊNCIA	:	12 meses
OBJETO	:	Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta.
VALOR	:	R\$ 185.955,49

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 07 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de março de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6174/2023

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a contratação de empresa para realização de curso e aperfeiçoamento profissional, com a 3E Administradora e Cursos Eireli., com fulcro no art. 13 VI e 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Indaiatuba, 13 de março de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

LA.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 07/03/2023- Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 03/04/2023 a 02/04/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 02/19. Valor total do aditivo: R\$ 22.202,40 - Proc. Adm.: nº 2925/23.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 07/03/2023- Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 03/04/2023 a 02/04/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 02/19. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 279/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, acrescendo o valor em R\$ 12.429,60 (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 185.955,49 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). - Proc. Adm.: nº 2925/23.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 07/03/2023- Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 03/04/2023 a 02/04/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 02/19. Valor total do aditivo: R\$ 120.000,00 - Proc. Adm.: nº